



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO SRTb/MG nº 24/2018.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Apostilamento refere-se ao reajuste dos valores do Contrato SRTb/MG nº 24/2018, celebrado com a ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.708.0001-36, e cujo objeto é a locação de imóvel para a ocupação pela Agência Regional do Trabalho na cidade de Caxambu/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA

A locadora solicitou o reajuste do contrato, conforme documentos SEI nº 21052423.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pedido fundamenta-se na **Cláusula Décima do Contrato**, que trata do reajuste do aluguel de acordo com a variação do índice IGP-M da FGV, tendo como data-base o início da vigência do contrato de locação em epígrafe – o que ocorreu em 10 de dezembro de 2018, conforme documento SEI nº 4244979 fl. 108.

CLÁUSULA QUARTA

Diante do exposto, temos as seguintes considerações:

- A locadora encontra-se no direito de solicitar o reajuste do valor praticado;
- O índice de correção para o período de 12 meses (12/2020 a 11/2021) verificado no site “Calculadora do Cidadão” mantida pelo Banco Central, está previsto em **17,88 %**, conforme documento SEI nº 21053304;
- A locadora propôs reajustar em **10,00 %** o valor do aluguel, conforme proposta encaminhada, SEI nº 21052423;
- Sugerimos adotar a proposta da locadora, tendo em vista a vantajosidade verificada em reajustar em **10,00%** o valor atual do aluguel, ao contrário de utilizar o índice de 17,88% apurado pelo IGPM_FGV para o período;
- Conforme demonstrativo de cálculo, documento SEI nº 21054394, a partir de 10/12/2021, o aluguel passa de **R\$ 1.810,00** para **R\$ 1.991,00**;
- Para o mês de dezembro/2021 o valor foi calculado proporcional, conforme tabela abaixo:

VALOR ATÉ O DIA 09/12/2021			
Valor anterior	dias mês	n.º dias	SUBTOTAL
R\$ 1.810,00	30	09	R\$ 543,00
VALOR A PARTIR DO DIA 10/12/2021			
Valor reajustado	dias mês	n.º dias	SUBTOTAL
R\$ 1.991,00	30	21	R\$ 1.393,70
VALOR DO ALUGUEL MÊS DEZEMBRO/2021			R\$ 1.936,70

- A partir de janeiro de 2022 o valor da fatura será de R\$ 1.991,00

CLÁUSULA QUINTA

O Setor de Execução Orçamentária e Financeira da SRTb/MG manifestou da existência de disponibilidade orçamentária para se fazer o reajuste pleiteado, conforme documento SEI nº 21075625.

CLÁUSULA SEXTA

Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO à Chefe da Divisão de Recursos Logísticos e ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais, para análise e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte/MG, 15 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

NEIVALDO NUNES MACIEL

Administrador

Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG

WANDERLEY DA SILVA DUTRA

Chefe do Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG

De acordo com o proposto pelo Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG, em relação ao reajuste do Contrato de Locação de Imóvel SRTb/MG nº 24/2018.

Ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais para análise e, se for o caso, aprovação do PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRTb/MG nº 24/2018.

SÔNIA LÚCIA DIAS

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

De acordo. Aprovo o apostilamento.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Neivaldo Nunes Maciel, Administrador(a)**, em 15/12/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley da Silva Dutra, Chefe de Seção**, em 15/12/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe de Divisão**, em 15/12/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente de Administração**, em 16/12/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21080873** e o código CRC **6FEF7C76**.
